



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Junho de 2011 - ANO - X. Nº 498 - Pág. 4.221 à 4.224 - R\$ 0,50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2011-PGM. Exonera a pedido, a servidora **SARA CORDEIRO FELISMINO**, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**. O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; **CONSIDERANDO** a documentação constante do processo nº 8531/2011; **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, a partir de 17 de junho de 2011, nos termos do art. 45 da Lei Complementar 001 de 23 de dezembro de 2009, a servidora pública municipal **SARA CORDEIRO FELISMINO**, matrícula nº 34728, ocupante do cargo de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**, Ref. **ANS-02A**, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. **PROCURADORIA GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de junho de 2011. **FRANCISCO MAIA PINTO FILHO** **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**. **RAUL GOMES SERAFIM** **CHEFE DE GABINETE**.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 04/2011 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **CONVÊNIO**, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, a **ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAMPEÕES**, e a **AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA** nos termos a seguir pactuados: Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **CARLOS EDISON FELÍCIO ARAÚJO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominado **CONVENIENTE** e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAMPEÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.767.140/0001-39, situada na Rua Raimundo Nonato Alexandre, nº 1273, Conjunto Camurupim, Parque Estrela, Caucaia/CE, representada neste ato por seu Presidente Sr. **NEWTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.062.317-80, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONVENIADA**, e a empresa **AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.990.842/0001-38, situada na antiga BR 222 S/N, Km 19, Caucaia/CE, representada neste ato por sua Assessora Comercial Sra. **ROSE ALINE MATOS FERREIRA DE FREITAS GUIMARÃES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 622.484.803-34, doravante denominada **FINANCIADORA**, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: **DA FUNDAMENTAÇÃO**: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 203, inciso I e 204, inciso I, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, na Resolução nº 04, de 10 de março de 2011, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - **COMDICA** e no Plano de

Trabalho por este aprovado. **DO OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto compromisso com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes com ações que contemplem a educação, saúde, superação, sociabilidade, disciplina, resgate da auto-estima, cidadania e integração, educando-os para a vida, a profissão e o convívio familiar e comunitário, conforme Plano de Trabalho elaborado pela **CONVENIADA** e aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente **COMDICA** sob o manto da Resolução nº 04/2011, que passam a fazer parte do presente Instrumento, independente de sua transcrição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: O repasse dos recursos para a realização do presente Convênio correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 0721.08.243.0020.2038 (Jornada de Atendimento à Criança e ao Adolescente) Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). **VIGÊNCIA**: Este Convênio terá vigência no período de **1º de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, a partir da data de sua assinatura, ou ainda, se resolverá, antecipadamente, na hipótese de se exaurirem os respectivos recursos disponíveis, podendo ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, juntamente e em conformidade com o novo Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente **COMDICA**. **DATA DA ASSINATURA**: **01 DE JUNHO DE 2011**. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** **SECRETÁRIO**. **NEWTON LIMA DE FREITAS GUIMARÃES JUNIOR** **PRESIDENTE**. **ROSE ALINE MATOS FERREIRA DE FREITAS GUIMARÃES** **ASSESSORA COMERCIAL**.

CONVÊNIO Nº 05/2011 **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**. **CONVÊNIO**, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, e do outro lado **LAR FABIANO DE CRISTO**, nos termos a seguir pactuados: Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **CARLOS EDISON FELÍCIO ARAÚJO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominado **CONVENIENTE** e, do outro lado, **LAR FABIANO DE CRISTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.948.381/0110-48, situada na Av. Dom Almeida Lustosa, nº 4395, Jurema, Caucaia/CE, representada neste ato por sua Supervisora **ANTÔNIA FÁTIMA SOUZA DE ALCANTARA**, brasileira, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº 756.175.107-97, doravante denominada **CONVENIADA**, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: **DA FUNDAMENTAÇÃO**: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 203, inciso I e 204, inciso I, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, na Resolução nº 08/2011, de 16 de março de 2011, do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** e no Plano de Trabalho por este aprovado. **DO OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto fomentar ações socioeducativas às famílias, visando ao atendimento integral, bem como estimular o atendimento à pessoa idosa, com a finalidade de apoiar as ações de melhoria às condições de vida do idoso, no Município de Caucaia, conforme Plano de Trabalho elaborado pela **CONVENIADA** e aprovado pelo Conselho de Assistência Social **CMAS** sob o manto da Resolução nº 08/2011, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição. **DO VALOR GLOBAL**: O valor global do Convênio é de R\$ 29.583,00 (vinte



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais) por conta da **CONVENIENTE**, sendo as primeiras 02(duas) parcelas de R\$ 2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e as 05 (cinco) últimas de R\$ 4.930,50 (quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme a apresentação de Prestação de Contas de acordo com o Plano de Trabalho e adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: O repasse dos recursos para a realização do presente Convênio correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 0722.08.243.0022.2.045 (Serviços de Proteção Social Básica as Crianças de 0 a 6 anos, idosos e famílias) Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). **VIGÊNCIA**: Este Convênio terá vigência no período de **07 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, a partir da data de sua assinatura, ou ainda, se resolverá, antecipadamente, na hipótese de se exaurirem os respectivos recursos disponíveis, podendo ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, juntamente e em conformidade com o novo Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. **DATA DA ASSINATURA**: **07 DE JUNHO DE 2011**. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO**. **ANTONIA FÁTIMA SOUZA DE ALCÂNTARA SUPERVISORA**.

CONVÊNIO Nº 06/2011 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. **CONVÊNIO**, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TANCREDO NEVES**, nos termos a seguir pactuados: Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME**, neste ato representado pelo seu Secretário Sr. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.903.303-68, doravante denominado **CONVENIENTE** e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO TANCREDO NEVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.487.718/0001-08, situada na Rua Vera Cruz, nº 1044, Parque Potira, Caucaia/CE, representada neste ato por sua Presidente **CÉLIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 507.252.543-00, doravante denominada **CONVENIADA, RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes: **DA FUNDAMENTAÇÃO**: O presente instrumento fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 203, inciso I e 204, inciso I e 241, bem assim no artigo 116 e seguintes da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº 2.158, de 17 de agosto de 2010, na Resolução nº 12/2011, de 20 de abril de 2011, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e no Plano de Trabalho por este aprovado. **DO OBJETO**: O presente Convênio tem por objeto contribuir para a prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, promover aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias, no Município de Caucaia, conforme Plano de Trabalho elaborado pela **CONVENIADA** e aprovado pelo Conselho de Assistência Social CMAS sob o manto da Resolução nº 12/2011, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de sua transcrição. **DO VALOR GLOBAL**: O valor global do Convênio é de R\$ 29.583,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais) por conta



da **CONVENIENTE**, sendo as primeiras 02(duas) parcelas de R\$ 2.465,25 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e as 05 (cinco) últimas de R\$ 4.930,50 (quatro mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), conforme a apresentação de Prestação de Contas de acordo com o Plano de Trabalho e adicionado à apresentação da documentação abaixo especificada: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: O repasse dos recursos para a realização do presente Convênio correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 0722.08.243.0020.2045 (Serviços de Proteção Social Básica as Crianças de 0 a 6 anos, idosos e famílias) Elemento de Despesa 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais). **VIGÊNCIA**: Este Convênio terá vigência no período de **07 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2011**, a partir da data de sua assinatura, ou ainda, se resolverá, antecipadamente, na hipótese de se exaurirem os respectivos recursos disponíveis, podendo ser alterado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, juntamente e em conformidade com o novo Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social CMAS. **DATA DA ASSINATURA**: 07 DE JUNHO DE 2011. **CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA** SECRETÁRIO. **CÉLIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS** PRESIDENTE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e no permissivo contido no § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97-CMC, alterada pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro 2009. **R E S O L V E**: 1 - Alterar a nomenclatura do Cargo Comissionado para **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-12, da servidora **JOSIMEIRE SANTOS PINTO**, matrícula 0921, ocupante do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I**, Símbolo C-4, nomeada pela Portaria nº 117/2011-CMC de 01jan2011. A mesma passará a perceber os vencimentos mensais correspondentes a Comissão Básica e a Representação do Símbolo C-12 da Tabela de Remuneração "C", a partir do mês de abril de 2011. 2 A referida despesa será custeada por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AO 01 DE ABRIL DE 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 192/2011-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **R E S O L V E**: 1 Participar para representar a Câmara Municipal de Caucaia, de uma **REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB**, onde tratará de assuntos de interesse desta Câmara Municipal e também do Município de Caucaia, no dia 07 de abril do corrente ano, no Gabinete do Presidente daquela Casa Legislativa. 2 Solicitar ao Setor de Recursos Humanos, que providencie suas passagens aéreas; 3 Conceder 01 (uma) diária de R\$ 600,00 (seiscentos reais). 4 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 05 DE ABRIL DE 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 193/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **R E S O L V E**: 1 EXONERAR a servidora **SILVIA MARIA BALBINO COSTA**, matrícula nº 0957, ocupante do cargo de

provimento em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV** Símbolo C-8, nomeada pela Portaria nº 159/2011-CMC, de 01/fev/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE ABRIL DE 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 194/2011-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/90-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO os termos do § 6º do Art. 6º da Resolução nº 01/97, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008-CMC e pela Lei 1968/2009 de 27 de janeiro de 2009. **R E S O L V E**: 1 EXONERAR o servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0953, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SEGURANÇA** Símbolo C-2, nomeado pela Portaria nº 158/2011-CMC, de 01/fev/2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE ABRIL DE 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 195/2011-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando o Requerimento de 27/04/11 e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **R E S O L V E**: 1 Autorizar a participação do vereador **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, nos trabalhos desenvolvidos pela **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCTCI**, que realizar-se-á nos dias 03 e 04 de maio de 2011, na Câmara dos Deputados em Brasília-DF. 2 Solicitar ao Setor de Recursos Humanos, que providencie sua inscrição, haja vista que suas passagens aéreas e sua hospedagem serão custeadas pela União de Vereadores do Ceará da qual o aludido vereador é o Presidente; 3 Conceder 02 (duas) diárias de R\$ 495,34 perfazendo um total de R\$ 990,68 (novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). 4 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE MAIO DE 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 196/2011-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, mais, o que dispõem os Arts. 17, § 4º e 5º, e Art. 18, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia) e a Resolução nº 001/1997, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, que tratam da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia-CMC; **R E S O L V E**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de maio do corrente ano, **MARIA LÚCIA DE PAULA COSTA**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 6 da Resolução nº 01/1997, de 25 de fevereiro de 1997, de acordo com as alterações introduzidas pela Resolução nº 01/2008, de 14 de janeiro de 2008 e pela Lei nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE**. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, AOS 02 DE MAIO DE 2011. **ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIA Nº 197/2011-CMC. O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições regimentais e legais; Considerando

o Requerimento de 17/05/11 e o que prescreve os Artigos 1º e 2º da Resolução Nº 002/98-CMC de 26Fev98, para concessão de diárias; **R E S O L V E:** 1 Autorizar a participação dos vereadores ANTONIO AUGUSTO MOREIRA DE MENEZES e SAMUEL FERREIRA LIMA, no IX FÓRUM DE VEREADORES E PRESIDENTES DE CÂMARA DO CEARÁ e V ENCONTRO COM A BANCADA FEDERAL DO CEARÁ, que realizar-se-á nos dias 24 a 26 de maio de 2011, no Auditório do Interlegis/Senado Federal em Brasília-DF. 2 Solicitar ao Setor de Recursos Humanos, que providencie suas passagens aéreas e hospedagens; 3 Conceder 01 (uma) diária de R\$ 495,34 (quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). 4 O presente custeio correrá as expensas da dotação programática da despesa nº 01.01.01.001.2001 3.3.90.14.00 Funcionamento do Legislativo Municipal, consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 DE MAIO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/11, DE 30 DE MAIO DE 2011. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica, combinado com Artigo 9º, inciso I, da Lei Nº 1459/2002, de 10 de abril de 2002 e art. 174 da Lei complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR** a confecção da Identidade Funcional (I.F.) para Agentes de Trânsito de Caucaia relacionados no anexo I conforme modelo do anexo II; **Art. 2º** A respectiva Identidade Funcional terá validade até 31 de dezembro de 2012; **Art. 3º** Caso haja extravio ou extravio da Identidade Funcional será necessário o registro de queixa na Delegacia de Polícia, onde ficará assentado à Ficha Individual do Agente de Trânsito; **Art. 4º** A imagem do Agente de Trânsito na Identidade funcional deverá conter o fardamento diário na cor azul Royal, conforme Uniforme "A". **Art. 5º** Divulgue-se e publique-se. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 038/11 AMT

N	Mat.	Nome dos Servidores
01	39823	Atlanta Mourao Brito
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros
03	13953	Adriano Araujo Magalhaes
04	39830	Alessandro do Nascimento Romano
05	39743	Alex Diniz Goncalves Silva
06	39832	Alexandre Teixeira Lima
07	12406	Ana Erica Soares da Justa
08	12411	Anderson Forte de Menezes
09	12408	Andre do Nascimento Josino
10	12409	Andre Pinheiro de Lima
11	15301	Antonino da Silva Calisto Filho
12	15300	Antonio Agademir C. Macieira
13	39835	Carlos Fernandes
14	39839	Carlos Silva Correa
15	12415	Cesar Pessoa de Aguiar
16	39841	Daniel Leite Pereira
17	13948	Daniel Marcondes Araujo
18	39842	Darlan Luis Moreira da Costa
19	39845	Ezequiel da Silva Moraes
20	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira
21	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior
22	12417	Francilio Tiago Q. de Melo
23	12419	Francisco Djalma Santos da Silva
24	15302	Francisco Leandro de Brito Terto
25	12420	Francisco Walber Soares Araujo
26	12421	Germano da Rocha Siqueira
27	39850	Helder das Chagas Vieira
28	12424	Irlene da Silva Xavier
29	39852	Israel Allen de Souza Girao
30	39854	Italo Oliveira Lima
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho
32	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior
33	39867	Jamichelle Brito de Noronha
34	15298	Jobelides Sousa da Silva
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
36	12429	Jose Laercio Rocha Santos
37	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins
38	13946	Leonardo Araujo Magalhaes

39	13942	Manoel Rodrigues Lima
40	12436	Marcelo Araujo Fonteles
41	39868	Marcelo Jose Ferreira Nunes
42	39870	Marcio Holanda Dodt Filho
43	12440	Marcio Marley R. Gouveia
44	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo
45	12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho
46	13933	Mirislandia Salmito Campos
47	39873	Milton Alves do Nascimento Junior
48	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes
49	12447	Pedro Jacinto Firmino Forte
50	15297	Raimundo Nonato N. Junior
51	12448	Raquel Farias de Melo
52	12449	Robson Lincon Rocha Leandro
53	12450	Rodrigo Lima Cavalcante
54	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira
55	39875	Sergio Barreto de Oliveira Filho
56	39876	Sidney Souza de Almeida
57	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos
58	39880	Tarcisio Correia Lima Pereira
59	39878	Thiago Romulo Lima Lucas
60	39879	Tiago Lucinda Maciel
61	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

Portaria Nº 039/2011, de 30 de maio de 2011. Exonera INGRID GOMES MOREIRA do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA DA JARI**, símbolo **DAS 08**, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. **O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 46, inciso I da lei complementar nº001 de 23 de dezembro de 2009, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 30 de maio de 2011, **INGRID GOMES MOREIRA** ocupante do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE SECRETARIA DA JARI**, símbolo **DAS 08**, integrante da estrutura organizacional básica da Autarquia Municipal de Trânsito. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, em 30 de maio de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA PRESIDENTE. RAUL SERAFIM - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 05.002/2011-TP. O Presidente da Comissão Permanente Central De Licitação do Município de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que às **08h00min** do dia **14 de julho de 2011**, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na RUA JOSE DA ROCHA SALES 183, Centro, CAUCAIA - CE estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSTING DE SERVIDOR VIRTUAL COM CONEXÃO PONTO A PONTO E IP INTERNET DEDICADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA NO ÂMBITO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS E REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA constante dos anexos no edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Jose Cleandro Silva Presidente da Comissão Permanente Central De Licitação do Município de Caucaia

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 06.001/2011 TP. O Presidente da Comissão Permanente Central De Licitação do Município de Caucaia torna público para conhecimento dos interessados que às **10h00min** do dia **14 de julho de 2011**, na sede da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na RUA JOSE DA ROCHA SALES, 183, Centro, CAUCAIA - CE estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) CLINICA OFTALMOLOGICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROCEDIMENTOS DE CIRURGIA ELETIVA**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA constante dos anexos no edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Jose Cleandro Silva Presidente da Comissão Permanente Central De Licitação do Município de Caucaia